

Portaria CEETEPS-GDS nº 4535, de 17 de julho de 2025

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria, a fim de alterar e revogar dispositivos da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025, nos moldes abaixo:

Artigo 1º - O Artigo 31, §4º, I, da Portaria CEETEPS-GDS nº 4437, de 09 de maio de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

“(NR)

- a) Dia 18/07/2025 – Divulgação e convocação dos classificados em 1ª chamada, por e-mail e SMS;
- b) Dias 21 e 22/07/2025 - Matrícula dos classificados em 1ª chamada, com apresentação de documentação pelos candidatos;
- c) Dia 23/07/2025 até as 15h, divulgação, por e-mail, da análise de deferimento ou indeferimento da documentação de matrícula apresentada pelos candidatos da 1ª chamada, bem como solicitação de Recurso de matrícula, pelo candidato, para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 1ª chamada;
- d) Dia 24/07/2025, até as 15h00, divulgação do resultado do recurso, bem como correção e análise de documentação da 1ª chamada, bem ainda divulgação e convocação dos classificados em 2ª chamada, por e-mail e SMS;
- e) Dias 28 e 29/07/2025, Matrícula dos classificados em 2ª chamada, com apresentação de documentação pelos candidatos;
- f) Dia 30/07/2025 até às 15h00, divulgação, por e-mail, da análise de deferimento ou indeferimento da documentação de matrícula, apresentada pelos candidatos da 2ª chamada e, solicitação de Recurso de matrícula, pelo candidato, para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 2ª chamada.
- g) Dia 31/07/2025 até às 15h00, divulgação do resultado do recurso, correção e análise de documentação da 2ª chamada, além da divulgação e convocação dos classificados em 3ª chamada, por e-mail;
- h) Dia 04/08/2025, matrícula dos classificados em 3ª chamada, com apresentação de documentação pelos candidatos;
- i) Dia 05/08/2025 até as 12h00, divulgação, por e-mail, da análise de deferimento ou indeferimento da documentação de matrícula, apresentada pelos candidatos da 3ª chamada e solicitação de Recurso de matrícula, pelo candidato, para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 3ª chamada. (NR)”

Artigo 2º - Ficam revogadas, as alíneas “J”, “K e “L”, do inciso I, do §º 4º, do Artigo 31, da Portaria CEETEPS-GDS nº4437, de 09 de maio de 2025.

Artigo 3º - Os demais artigos que constam da Portaria mencionada no Artigo 2º acima mencionado permanecem inalterados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua efetiva publicação no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Di Gregório, Assessor Técnico da Superintendência**, em 17/07/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0075037325 e o código CRC **B8450361**.
